

ATA N° 02/2023

PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Às 16 horas do dia 17 de outubro de 2023, na Sala de Reuniões do Controle Social, os membros do COMSAB, estando presentes os Representantes do Poder Público: **Gilnei Cardoso** – Representante titular do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAMAE); **Elaine Alano** – Representante titular do serviço operacional de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e Representantes da Sociedade Civil: **Maria Paula Casagrande Marimon** - Representante dos usuários do serviço de drenagem e manejo de águas pluviais; **Jéssica Uhlein Miritz** – Representante dos usuários do serviço de Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; **Jaison Pacheco Francisco** – Representante titular dos usuários do serviço de abastecimento de água; **Maria Aparecida Ferreira** - Representante titular do Conselho Comunitário da Ibiraquera; **Anselmo José Ramos Neto** – Representante da COOPERZIMBA (cooperativa de catadores de Imbituba); **Isabela Rocha** – Representante da SEGLAN e **José Fernando de Souza Silvano** – Representante da Associação de Surfistas, Amigos e Ecologistas da Praia do Porto. **Pauta:** Apresentação do relatório de visita ao terreno do Arroio; Discussão da Versão Preliminar (diagnóstico) do PMGIRS; Projetos e Orçamentos da SAMAE para 2024. **ABERTURA:** Verificada a presença do quórum regimental do Conselho, a Presidente em exercício Maria Paula Casagrande Marimon abriu a plenária às 16h, agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes. O Conselheiro Anselmo fez a leitura da ata da última reunião, aprovada por todos os conselheiros presentes, sendo solicitada correção na data e que a reunião teve caráter ordinário e não extraordinário. Antes da primeira pauta a conselheira Jéssica Uhlein pediu a palavra para questionar a existência de legislação que obrigue os condomínios a terem suas próprias ETES. O conselheiro Gilnei respondeu ao questionamento informando que, além da Lei do Saneamento Básico já existente, a SAMAE tem exigido que seja instalada a rede de coleta. Segundo informou, as alterações em andamento no Plano Diretor do município e futuras alterações no código de posturas trarão tal regramento. **1ª PAUTA:** A Presidente Paula solicitou à conselheira Jéssica a leitura do relatório da visita realizada no terreno cedido ao município, destinado ao processamento de resíduos. Após a leitura o conselheiro Anselmo aparteceu dizendo que a demora nos devidos encaminhamentos se dá por conta do Plano Diretor atual, que não prevê aquela área para a finalidade proposta. Há que se aguardar a alteração no Plano Diretor. O conselheiro Gilnei porém informou que a definição de locais para atividades específicas será feita após estudos técnicos de cada um dos itens do saneamento. O conselheiro lembrou ainda a sugestão de se construir um plano de manejo para a área. A presidente sugeriu que vá se evoluindo o processo até que se tenha um pré-projeto que possa incorporar tanto o Plano Diretor quanto o PMGIRS. Foi solicitado que se apurasse se o município já está efetivamente de posse da área. **2ª PAUTA:** O conselheiro Gilnei tomou a palavra para apresentar os Projetos e Orçamentos do SAMAE para o triênio 2024-2026, basicamente 12 projetos com seus respectivos orçamentos, que englobam o abastecimento de água



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COMSAB
Rua Ernani Cotrim, 601, Centro - Imbituba/SC
Data da realização: 02/10/2023
Local: Sala de Reuniões do Controle Social

potável, com ampliações de rede e de reservatórios, tratamento de esgoto, com construção de nova ETE que atenda uma parcela maior do município de Imbituba, e drenagem pluvial, inicialmente nos pontos mais críticos do sistema. A conselheira Maria Aparecida aparteu para sugerir que se considere na execução desses projetos as ideias que vem sendo apresentadas pelo deputado estadual Marquito, que tem se tornado referência no Brasil e fora, em matéria de saneamento. **3ª PAUTA:** O terceiro item na pauta não foi discutido por falta de tempo. A presidente entretanto solicitou aos conselheiros que analisassem o diagnóstico parcial apresentado pela empresa Saneville, peça inicial do PMGIRS e emitissem seus pareceres antes da próxima reunião, que será no dia 31 de outubro. Mesmo sem discussão do assunto a presidente lembrou da necessidade de se apresentar à empresa Saneville os projetos futuros para que constem no novo plano, e que sejam consideradas na base legal do mesmo as leis 5389/2023 (Lei da Compostagem de Imbituba) e a 18440/2022 (Lei estadual que concede uso de área para o município de Imbituba para a gestão dos resíduos. **INFORMES:** A Presidente Paula sugeriu nova visita à ETA e à Estação de Captação de água. A Presidente M. Paula agradeceu a presença de todos e encerrou a Plenária. **Na qualidade de Secretária Adjunto do COMSAB, eu, Anselmo José Ramos Neto, subscrevo a presente ata, que após aprovada, segue assinada pela Presidente, por mim e pelos demais membros presentes.**

Imbituba, 17 de outubro de 2023.

Maria Paula Casagrande Marimon
Presidente do COMSAB

Anselmo José Ramos Neto
Secretária Adjunto do COMSAB

Conselheiros Presentes:

Gilnei Cardoso – _____

Maria Paula Casagrande Marimon – _____



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COMSAB
Rua Ernani Cotrim, 601, Centro - Imbituba/SC
Data da realização: 02/10/2023
Local: Sala de Reuniões do Controle Social

Elaine Alano – _____

Jéssica Uhlein Miritz -

Jaison Pacheco Francisco - _____

Maria Aparecida Ferreira - _____

Fernando

Isabella

Imbituba (SC), 17 de outubro de 2023.